

Estrutura Remuneratória - 2022

Departamento Regional - SENAI DN

Cargos	Ponto Inicial (R\$)	Ponto Final (R\$)	N° de Empregados
Diretor Geral do SENAI*, Diretor Adjunto	39.038	63.436	2
Diretor, Superintendente	35.489	57.669	3
Gerente Executivo	33.366	54.219	2
Gerente Executivo, Secretário do Conselho Nacional do SENAI	29.989	48.732	5
Gerente Executivo	20.633	33.528	5
Assessor II, Especialista III, Especialista Jurídico, Gerente	17.870	29.039	22
Advogado Especialista, Assessor I, Consultor Especialista, Engenheiro Especialista, Especialista II, Gerente	14.158	23.007	20
Advogado III, Consultor Senior, Coordenador II, Engenheiro Senior, Especialista I, Jornalista V, Médico Especialista	10.654	17.313	40
Advogado II, Analista IV, Consultor, Coordenador I, Engenheiro, Jornalista IV, Médico, Secretária da Presidência	8.601	13.976	30
Advogado I, Analista III, Jornalista III, Secretária III	7.078	11.502	25
Analista II, Jornalista II, Secretária II	5.826	9.467	25
Analista I, Jornalista I, Secretária I	4.725	7.678	13
Assistente Técnico, Encarregado de Copa, Técnico de Enfermagem	2.735	4.445	3
Assistente Administrativo	2.239	3.639	8

Notas:

Número de funcionários que ultrapassam o limite máximo da faixa: 26

Número de funcionários extra quadro (aquele cujo cargo não está previsto no plano de cargos): 2

Número de funcionários aprendizes: 0

Número de funcionários com adicional: 16. São considerados adicionais de remuneração:

As possibilidades de crescimento na carreira são: Mérito, Promoção e Designação.

* O Diretor Geral do SENAI é também Superintendente do Sesi e recebe, pelas duas funções, salário único, sendo que 1/3 do salário do ocupante é pago pelo SENAI/DN.